



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.139-C DE 2013

Institui o Dia Nacional do Teatro
Acessível: Arte, Prazer e Direi-
tos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Tea-
tro Acessível: Arte, Prazer e Direitos, a ser celebrado no
dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CHICO ALENCAR
Relator